

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução n.º 216

**Aprova normativa para justificativa de faltas nos
cursos de graduação da Faculdade Metodista de
Santa Maria - FAMES**

O Diretor da Faculdade Metodista de Santa Maria (FAMES), no cumprimento de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do CEPE,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar normativa para justificativa de faltas nos cursos de graduação da Faculdade Metodista de Santa Maria – FAMES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria, 28 de julho de 2017.



Marcos Wesley da Silva, Prof. Dr.
Diretor